



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo 009.06.2021 - WM Apoio à Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06.2021.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009.06.2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA** sediada à Avenida do Trabalho, 3170, São Francisco - CEP: 46.430-000 – Guanabi - BA, e-mail: [licitacaowmsaude@gmail.com](mailto:licitacaowmsaude@gmail.com) inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.589/0001-75, neste ato representada pela Sra. Mariana Amaral Almeida, portadora da CNH nº 1548105552 – DETRAN/BAHIA – Sócia Administradora, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 009.06.2021, na forma e condições que se seguem.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 009.06.2021, por mais 06 (seis) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

#### II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 009.06.2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 009.06.2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

#### Renê da Silva Soares Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

#### WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF nº 10.562.589/0001-75

Mariana Amaral Almeida

CNH nº 1548105552 – DETRAN/BAHIA

Sócia Administradora

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: